



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA 235, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno do TJRN, de 09 de setembro de 2008, o art. 24, da LCE 165, de 28 de abril de 1999, e, ainda, o art. 15 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, de 19 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO as alterações efetuadas pela Resolução 47/2014, de 17/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 221/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico em 16/03/2015, no tocante a Comarca de Natal, onde se lê “3º Juizado Especial Criminal Central”, leia-se “4º Vara Criminal do Distrito da Zona Norte”.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria 214/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador SARAIVA SOBRINHO
Corregedor Geral de Justiça**